

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
19	10	2021	15h20	ORDINÁRIA	106

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Valdelino Barcelos para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 02 - CEOF

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.026/2021, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras e do Deputado Agaciél Maia, que “acrescenta parágrafos ao art. 9º, da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, que cria o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS, e dá outras providências.”

S/Cristiane

Cristiane

REVISÃO: PHILIPPE

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.026/2021, de autoria do Deputado Agaciél Maia e do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “acrescenta parágrafos ao art.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
19	10	2021	15h20	ORDINÁRIA	107

9º, da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, que "cria o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS, e dá outras providências".

Sr. Presidente, nosso voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.026/2021.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.026/2021, de autoria do Deputado Agaciel Maia e do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "acrescenta parágrafos ao art. 9º, da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, que "cria o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS, e dá outras providências".